



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 082, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 098/93,

RESOLVE:

Artigo único - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio, assinado em 14 de junho de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria Estadual de Educação/FAE, objetivando a execução das etapas do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na modalidade parcelada, oferecido no Municípios de Juina e Juara.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1993.

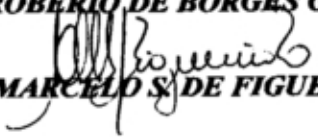

LUZIA GUIMARAES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro